

**PORTARIA Nº 195/2023.**

**Ementa:** Autoriza a concessão de férias do servidor público **JOSE CLAUDIO SANTOS DA SILVA**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias** ao servidor efetivo deste Poder Legislativo, **JOSE CLAUDIO SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 0002, CPF/MF nº 517.533.244-91, ocupante do cargo de Servente, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, para vigorar no mês de setembro de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, 01 de setembro de 2023.



ERALDO JOSE DO NASCIMENTO

VEREADOR - PRESIDENTE